



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 660 - Telex (91) 4641 - Fones: (091) 428-1155 - 428-1123 - Rio Maria - Pará

LEI Nº 175, DE 28 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público da cidade de Rio, Maria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Maria aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "REPOUSO DA SAUDADE" o atual Cemitério desta Cidade, localizado no Setor Vila Nova;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Municipal, 1990.

M. Peixoto
MESSIAS CLEMENTE PEIXOTO
Prefeito em Exercício

Câmara Municipal de Rio Maria
Recebi Em 19 de 10 19 90

Erivan Machado Casimiro
Erivan Machado Casimiro
Aux. de Sec. Legislativa